



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 06/SECULT/2024 SELEÇÃO DE JURADOS PARA 13º FESTIVAL DE TEATRO
DE MOGI GUAÇU**

A Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu torna público o edital de seleção para participação de jurados no “**13º Festival de Teatro de Mogi Guaçu**”, que acontecerá de 13 a 19 de maio de 2024.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa o credenciamento de jurados para o **13º Festival de Teatro de Mogi Guaçu** para debate e premiação de espetáculos participantes do mesmo, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Mogi Guaçu nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de Maio de 2024.

1.2 Os profissionais selecionados poderão participar como debatedores após a apresentação dos espetáculos, analisando e indicando os grupos premiados.

1.3 A análise e escolha dos espetáculos pelos jurados acontecerá de forma presencial no Centro Cultural no município de Mogi Guaçu.

2 – DO LOCAL E DATA

2.1 O evento acontecerá nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de maio de 2024, a partir das 20h, no Teatro Municipal TUPEC, que fica no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”. Localizado na Avenida Dos Trabalhadores, 2651 Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário online disponível no link https://bit.ly/Form_JuradosFestival_Teatro. Não serão aceitas inscrições enviadas via correio, fax ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória;

3.2 As inscrições estarão abertas do dia 19 de fevereiro à 05 de abril de 2024, às 15h59;

3.3 Poderão se inscrever neste edital qualquer pessoa física;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

- 3.4** Cada inscrição deverá conter o currículo técnico do profissional;
- 3.5** Comprovantes de formação na área;
- 3.6** Portfólio do artista;
- 3.7** Comprovação de tempo de atuação na área;
- 3.8** É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos e familiares de até 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados);
- 3.9** A Inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Cópia legível da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
 - b) Comprovante de endereço digitalizado.

4 – DOS VALORES

- 4.1** Serão selecionados três jurados para a composição da mesa julgadora no “13º Festival de Teatro de Mogi Guaçu”. Cada jurado selecionado receberá a título de ajuda de custo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente ao acompanhamento de todos os dias de realização do evento.
- 4.2** O valor explicitado no item anterior se justifica pela análise de todos os espetáculos apresentados e premiação em 07 (sete) dias no mês de maio de 2024.
- 4.3** Cada profissional deverá preencher, imprimir, assinar e entregar na SECULT o recibo - presente no anexo I deste documento, assim como o termo de uso de imagem e som - presente no anexo II, e a autodeclaração - presente no anexo III deste edital.
- 4.4** Os proponentes que tenham suas inscrições habilitadas deverão possuir conta corrente em nome do titular da inscrição para recebimento dos valores decorrentes da execução do serviço.
- 4.5** As despesas decorrentes deste edital utilizará a Ficha de Dotação Orçamentária Eventos Culturais nº **3352-23.01.13.392.3002.2.604.339008.01 - Eventos Culturais**.

5 – DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS

- 5.1** Os membros da comissão julgadora serão indicados pela Secretaria de Cultura e a comissão será composta por 03 (três) membros que serão responsáveis pela escolha dos jurados, que utilizarão, para tanto, além da análise do currículo técnico, os seguintes critérios:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

5.2 Critérios para julgamento

- a) Formação na área
- Técnico - 05 pontos
 - Graduação - 07 pontos
 - Especialização - 10 pontos
- b) Histórico do artista - 5 a 10 pontos;
- c) Tempo de atuação (comprovados)
- de 01 a 02 anos - 05 pontos
 - de 02 a 04 anos - 07 pontos
 - acima de 04 anos - 10 pontos

5.3 O total de pontos possíveis de avaliação será de no máximo 30 pontos.

5.4 As notas poderão ser fracionadas e, em caso de empate, será utilizado como primeiro critério o histórico e como segundo critério de desempate a formação na área. Se este persistir, a decisão final será por sorteio, não podendo existir empate na classificação final.

6. DO CRONOGRAMA

19/02 a 29/03 - Período de inscrições;

01/04 a 11/04 - Período de Avaliação;

12/04 - Publicação dos selecionados;

15/04 a 19/04 - Prazo para recebimento de recursos;

24/04 - Publicação do Resultado dos recursos e resultado final;

13/05 a 19/05 - Execução da prestação de serviço.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

7.2 Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3811-8650 (fixo e WhatsApp).

7.3 Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o “13º Festival de Teatro” para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

7.4 A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

7.5 A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

7.6 Qualquer ponto omissivo será dirimido pela SECULT - Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXOS:

Anexo I - Modelo de Recibo Simples de Pagamento

Anexo II - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

Anexo III - Termo de Autodeclaração

Mogi Guaçu, 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I

MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

Mogi Guaçu, ____ de _____ de 2024.

Eu, _____ (nome completo), portador do CPF: _____ e do RG: _____, residente à rua:

_____ (endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, cep), declaro para os devidos fins que recebi da **SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu**, o valor de R\$ _____ (_____), a título de ajuda de custo para análise e avaliação dos premiados do “13º Festival de Teatro de Mogi Guaçu”.

Assinatura

Nome

CPF



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), AUTORIZO o uso de minha
imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e
também nas peças de comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras
edições deste evento ou de outros. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional,
das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão,
cinema, entre outros). Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os
mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto
qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e
forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:
Telefone p/ contato:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade profissional inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública 06/SECULT/2024, para o evento denominado 13º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descende (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal